

EDITAL DMI 03/2022

CONSULTA PARA CHEFIA E VICE CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS PARA O BIÊNIO 2022 a 2024

A Comissão Eleitoral, formada pelos docentes Silvia Renata Ribeiro (presidente), Roberto Carlos de Assis e Roberto Vilmar Satur, eleita na 70ª Reunião Ordinária do Colegiado do Departamento de Mediações Interculturais - DMI, realizada em 08 de março de 2022, no uso de suas atribuições e em observância ao Regimento Interno do Departamento e à Resolução DMI 01/2021, convoca os docentes e funcionários lotados no DMI e os discentes matriculados nos cursos de Tradução e Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais para participarem do processo de consulta para indicação da Chefia e Vice-chefia, referente ao biênio 06/2022 a 06/2024, em conformidade com as normas abaixo:

1. Da inscrição:

1.1 Poderão se candidatar às funções de Chefe e vice-Chefe do Departamento de Mediações Interculturais os docentes permanentes, com vínculo funcional com a UFPB e lotados no referido departamento (Resolução DMI 01/2021);

1.2 O período de inscrição obedecerá ao cronograma constante do item 3 deste edital, sem prorrogação, com encerramento previsto às 23 horas e 59 minutos do último dia da inscrição.

1.3 A inscrição deve ser enviada para o e-mail silvia.ribeiro@academico.ufpb.br, conforme as seguintes instruções:

§ Primeiro: A inscrição será feita por chapa e será efetuada através de formulário em anexo a este edital (ANEXO 1), por um ou ambos os/as candidatos/as da Chapa indicando os nomes e cargos.

§ Segundo: A inscrição deve conter uma imagem de rosto do/a candidato/a em arquivo de aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

1.4 A relação com as inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral será divulgada na página do DMI, conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

1.5 Caberá pedido de impugnação de candidaturas, conforme cronograma constante do item 3 deste edital, com requerimento e exposição de motivos, dirigido à Comissão Eleitoral por meio do e-mail silvia.ribeiro@academico.ufpb.br.

2. O processo de indicação:

2.1 A indicação dos nomes para a Chefia e vice-Chefia do DMI poderá ser realizada de duas formas:

2.1.1 No caso de haver apenas uma chapa homologada, a comissão eleitoral declarará a chapa eleita, prescindindo do pleito e apuração de votos, e encaminhará relatório ao Colegiado Departamental para apreciação, e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação e demais trâmites internos na UFPB.

2.1.2 No caso de haver mais de uma chapa homologada, a eleição será realizada, conforme cronograma, pelo SigEleições <https://sigeleicao.ufpb.br/sigeleicao/>.

2.1.2.1 Conforme o parágrafo único do Art. 9º da Resolução DMI 01/2021, estão aptos a votar:

- I) membros do corpo docente, em efetivo exercício e lotados no Departamento;
- II) membros do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício e lotados no Departamento;
- III) membros do corpo discente, regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Tradução ou Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais.

2.1.2.2 À manifestação de cada segmento universitário, serão atribuídos os seguintes pesos:

I - Segmento Docente + Técnico-Administrativo: 67%;

II - Segmento Discente: 33%.

2.1.2.3 O voto não é obrigatório.

2.1.2.4 Somente pessoas com registro no SIGs podem ser inseridas nos grupos de eleitores. Cabe àqueles/as aptos/as a votar fazer a devida regularização junto ao Sistema SIG (Sistema Integrado de Gestão de Serviços) da UFPB.

2.1.2.5 O usuário e senha de todos/as os/as que precisam acessar o SIGEleição são os mesmos de acesso aos SIGs. Após o login, o sistema solicita a validação de um código de votação enviado para o e-mail do usuário e só então libera o acesso.

2.1.2.6 O sistema pode levar até 20 minutos para listar a eleição após o horário de início.

2.1.2.7 A apuração dar-se-á conforme cronograma constante do item 3 deste edital.

2.1.2.8 A apuração dos votos ocorrerá pelo sistema de votação SIGEleição, conforme equação disponibilizada pelo sistema:

$$T = [(n^\circ \text{ total de votos válidos de professores e servidores técnico-administrativos para a chapa} / n^\circ \text{ total de votos válidos de professores e servidores técnico-administrativos}) \times 0,67] + [(n^\circ \text{ total de votos válidos de estudantes para a chapa} / n^\circ \text{ total de votos válidos de estudantes}) \times 0,33]$$

2.1.2.9 Após a apuração, a Comissão Eleitoral enviará o resultado do pleito com os nomes dos/das candidatos/as eleitos/as, juntamente com o relatório oficial da apuração ao Colegiado do DMI, conforme cronograma constante do item 3, para apreciação e posterior encaminhamento à Diretoria do CCHLA para a devida homologação.

2.1.2.10 A Comissão Eleitoral não poderá alterar os critérios estabelecidos para a apuração dos votos, em nenhuma circunstância.

3. Cronograma

Data	Evento
07/04/2022	Lançamento do edital
08/04/2022 a 10/04/2022	Período de impugnação do edital
11/04/2022	Resposta das solicitações de impugnação do edital
12/04/2022 e 13/04/2022	Inscrição das chapas
18/04	Homologação das inscrições
19/04	Período de impugnação das candidaturas
20/04	Resultado da avaliação de impugnação das candidaturas
21/04	Reunião Extraordinária do Colegiado para apreciação do relatório da Comissão Eleitoral, no caso de haver apenas uma chapa inscrita (item 2.1.1).
02/05/2022	Votação, de 08h00 às 17h00
03/05/2022	Apuração e publicação do resultado
05/05/2022	Reunião do Colegiado para apreciação do relatório da Comissão Eleitoral, no caso de haver mais de uma chapa inscrita.

João Pessoa, 07 de Abril de 2022.

Comissão Eleitoral:

Presidente: Prof. Ma. Silvia Renata Ribeiro
Membro docente: Prof. Dr. Roberto Carlos de Assis
Membro docente: Prof. Dr. Roberto Vilmar Satur
Membro Suplente: Prof. Dra. Ana Carolina Vieira Bastos

ANEXO 1

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA OS CARGOS DE CHEFE E VICE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MEDIAÇÕES INTERCULTURAIS - DMI

REQUERIMENTO

Vimos, por meio deste, requerer à Comissão Eleitoral a inscrição dos docentes abaixo relacionados como integrantes de chapa para concorrer ao Processo de Consulta Eleitoral para escolha para os cargos de Chefe e Vice Chefe do Departamento de Mediações Interculturais do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA) desta Universidade.

Candidato(a) ao cargo de Chefe:

SIAPE:

Lotação:

E-mail:

Candidato(a) ao cargo de Vice-Chefe:

SIAPE:

Lotação:

E-mail:

Afirmamos que as informações prestadas são verdadeiras.

Declaramos conhecer o regulamento que rege este processo eleitoral.

Nestes termos, pedimos deferimento.

João Pessoa, ___ de abril de 2022

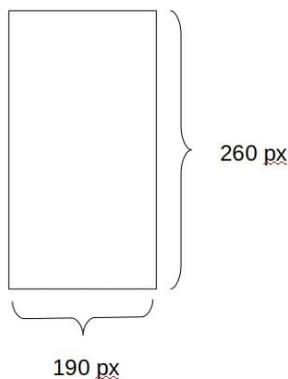
Assinatura dos candidatos

OBS.: PADRÕES PARA AS IMAGENS DAS CANDIDATURAS:

As imagens das candidaturas devem ser:

1. Uma imagem de rosto do candidato,
2. Ou 2 imagens: 1 de rosto do candidato e 1 de rosto do seu vice
3. Ou uma arte visual que represente a candidatura (para ser usado em caso de uma candidatura composta por mais de duas pessoas ou representando uma entidade jurídica).

Os arquivos devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.



As fotos dos candidatos podem ter artes como: logomarca, nome ou número das chapas, desde que não cubram o rosto do candidato.

A foto do vice candidato é opcional, porém se alguma candidatura enviar a foto do vice, todas devem enviar para manter a homogeneidade e imparcialidade na escolha.

Nº	Foto do candidato	Foto do vice (OPCIONAL)	Nome	Descrição da Chapa
Cargo 1			Chefe e Vice Chefe do DMI>	
<01>			<Chapa 01>	< Edsger Dijkstra () chefe >

Emitido em 07/04/2022

EDITAL N° 03/2022 - CCHLA - DMI (11.00.53.01)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/04/2022 18:08)
ÁNGELA MARÍA ERAZO MUNOZ
CHEFE DE DEPARTAMENTO
1957145

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2022**, documento (espécie): **EDITAL**, data de emissão: **07/04/2022** e o código de verificação: **1c2de1d46a**